



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Comissão Permanente – Regime Diferenciado de Contratações
Portaria nº 919/2016/GR/UNIR, publicada no BS nº 139, de 06/10/2016

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Mensagem: A Empresa Castrol Loc. Maq. Transportes & Serviços Ltda requer esclarecimento quanto às composições unitárias de preço do RDC nº 02/2016 presentes na planilha orçamentária e que não são composições da tabela SINAPI, a exemplo das composições dos itens 12.13.1 ao item 12.13.20.

Resposta: São composições realizadas pela equipe da DIREA. As empresas devem realizar suas próprias composições, independente dos preços apresentados serem do SINAPI ou da DIREA.

Porto Velho, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA RAMOS
Presidente
CP-RDC - Equipe 01